

## 8 – SÁBADO, 03 DE AGOSTO DE 2013

5394	24/7/2013	10:52:15	Excedente
5395	24/7/2013	11:01:56	Excedente
5396	24/7/2013	11:09:10	Excedente

Belo Horizonte, aos 2 de agosto de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Gilberto Silva Ramos
Subsecretário da Receita Estadual

**02 449930 - 1**

## Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Fernando Antônio Costa Assis

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 234.265-7, Marcelo Marques, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 234.877-9, Marcos Vinícius Luti Bertozzi, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 260.846-1, Maria Vanessa Soares Nunes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 262.374-2, Benedita Luzia Morais Domingos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 262.624-0, Aparecida Mary de Carvalho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 262.948-3, Maria do Perpetuo Socorro de Castro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/8/2013;
-Masp 263.113-3, Salvador Baldi Filho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 263.327-9, Silvana Maria Mendonça de Andrade Caldeira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/8/2013;
-Masp 263.594-4, Maria Stela Freire Lopes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 270.543-2, Antônio Carlos de Miranda Ribeiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 272.116-5, Maria Cabral de Faria Morais, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 8/8/2013;
-Masp 272.285-8, Sônia Maria Tavares da Rocha, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/7/2013;
-Masp 278.555-8, Eliane Barbosa Rossi, TFAZ, por 3(três) meses, sendo 1(um) referente ao 5º quinquênio e 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 281.699-9, Laura Maria Reiff Miranda, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 284.071-8, Evaldo Sebastião Lucas, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 285.688-8, Ronaldo Borges Caixeta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 285.701-9, Perpétua Imaculada Santos Bigão, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 288.303-1, José Geraldo Martins Alves de Souza, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 288.314-8, Márcia Cristina Brito do Nascimento, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 288.769-3, Paulo Roberto Grégio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/8/2013;
-Masp 290.013-2, Carlo Tessandro Carvalho Régo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 290.447-2, Maria Laura Braulia de Carvalho Porto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 296.709-9, Mauro Gomes de Lacerda, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 297.654-6, Eleni Alves Agapito do Nascimento, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 297.674-4, João Martins Domizete, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 297.872-4, Edson Fadeu Amaral dos Reis, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/8/2013;
-Masp 298.862-4, Silvânia de Cássia Alves de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 301.447-9, Mônica Cristina Pimenta Antunes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 309.055-2, José Eduardo Sielman Massi, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/8/2013;
-Masp 309.767-2, Sandra Mara Mattioli Mello, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/8/2013;
-Masp 309.769-8, Sérgio Silva de Paiva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 311.109-3, Marcos Antônio do Couto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 322.171-0, Rosimar Urbano de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 326.593-1, Celso Luiz Acypreste de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/8/2013;
-Masp 327.205-1, Raquel Imaculada Miranda Rocha, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 331.852-4, Ivone Nola Martins, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/7/2013;
-Masp 331.881-3, Ozita Maria Carvalho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 333.362-2, Carlos Henrique Pinheiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 335.351-3, Irene Olívia Gomes, GEFAZ, por 3(três) meses, sendo 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 25/7/2013;
-Masp 335.872-8, Maria Luiza dos Santos Braga, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 336.465-0, Cláudia Machado de Amorim Gomes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/8/2013;
-Masp 337.718-1, Hugo Rene de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 339.837-7, Maria Cleide do Nascimento, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 339.862-5, Lillian Soares Azevedo Silva Moreira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 340.221-1, Joana D'ark Fernandes da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 340.223-7, Mary Ribeiro Barbosa, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 340.402-7, Diriclene Maria de Vasconcellos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/8/2013;
-Masp 340.634-5, Edson Araujo Durães, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 340.637-8, Manoel Rodrigues de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 340.760-8, Edaene Prates Alves, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 348.627-1, Patricia Jaber de Castro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 351.109-4, Neusa Vilaça, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/8/2013;
-Masp 355.195-9, Alcides Vilarinho da Costa Filho, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 355.806-1, Arlindo Antônio de Sousa dos Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 356.448-1, Denilson Rodrigues de Lima, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 356.814-4, Elice Gonçalves Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 357.011-6, Eugênio Basdão Magalhães, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 357.078-5, Evandro Roquete Pinto, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/8/2013;
-Masp 357.183-3, Fernando Sérgio Ferreira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 8/8/2013;
-Masp 357.392-0, Geraldo Fernando Barbosa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 357.611-3, Hamilton Horta de Souza, AFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 12/8/2013;
-Masp 357.910-9, Iva Maria Lima Migliorini, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 8/8/2013;
-Masp 357.946-3, Ivone Elizabeth Pedrosa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

-Masp 358.436-4, José Carlos Migliorini, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/8/2013;
-Masp 358.491-9, José Eduardo Pinheiro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 358.633-6, José Luiz Giordani de Oliveira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 358.883-7, Juarez Lázaro Ferreira Borges, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 9/8/2013;
-Masp 358.928-0, Júlio Sérgio Moreira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 359.030-4, Leciene do Espírito Santo, AUSG, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 359.583-2, Marcos Araújo de Andrade, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 360.496-4, Maria Luiza de Carvalho de Melo, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 360.588-8, Maria Raimunda Rocha Ribeiro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/8/2013;
-Masp 360.920-3, Martha Nascimento Lauria, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 361.658-8, Rafael Angelo Lisboa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 361.663-8, Rafael Henrique Santos Noronha, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/8/2013;
-Masp 362.109-1, Rubens de Pádua Rocha, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 362.253-7, Sebastião Sávio de Moura, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 362.304-8, Sérgio Murilo Mól, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 362.743-7, Verônica das Graças Fagundes Tolentino, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 363.131-4, Geraldo Magela Machado Costa, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/8/2013;
-Masp 363.144-7, Vera Mendes Vieira, AUSG, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 364.863-1, Isabel Cristina Paiva Rodrigues Bastos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/7/2013;
-Masp 371.196-7, Luciana Borges de Mattos Zamagna Lauar, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 371.264-3, Luiz Claudio Araújo Guimarães, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 372.203-0, Ione Exner Rezende da Silva Motta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 372.210-5, Maria Selma de Castro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 29/7/2013;
-Masp 374.893-6, Deise de Oliveira Quirino, AUSG, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 382.729-2, Silene Marink Rodrigues, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 384.179-8, Marilda Maria Mendes Meirelles, AUSG, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 386.852-8, Ricardo Monteiro Araújo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 387.258-7, Glauco Saraiva de Almeida Peixoto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/8/2013;
-Masp 387.769-3, Luis Eduardo de Miranda Lopes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 388.286-7, Fábio Calzolari, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/8/2013;
-Masp 455.465-5, José Alípio de Assis Borges de Campos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/8/2013;
-Masp 455.488-7, Marcos Silva Marcondes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 546.665-1, Robson Luiz Resende Corrêa, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 546.734-5, Maria Cristina Lucas, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/8/2013;
-Masp 556.204-6, Luciano Nogueira Marмонтel, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/8/2013;
-Masp 666.370-2, João Batista Soares, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 667.387-5, José Jorge Moura Lyrio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 668.284-3, Carlos Roberto da Rocha Mesquita, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 668.324-7, Elna de Fátima Fernandes da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/8/2013;
-Masp 668.375-9, Douglas Muniz de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 668.421-1, Valério Sady Coelho da Rocha, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 668.845-1, Alex Campos de Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 668.894-9, Vania Signoretti, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 669.051-5, Raul Kiyoshi Fukushima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 7/8/2013;
-Masp 669.082-0, Marcela Amaral de Almeida, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 669.174-5, João Luiz Cornélio, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/8/2013;
-Masp 669.211-5, Calebe Nogueira de Oliveira Costa, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 669.220-6, Cristiano Colares Chaves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 669.567-0, Carlos Alberto Souza da Costa Junior, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/8/2013;
-Masp 669.589-4, Luciano Neves Amaral, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/8/2013;
-Masp 669.659-5, Raquel Antonucci Duarte, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 669.682-7, Fernanda Maciel de Almeida, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/8/2013;
-Masp 669.717-1, Marcel Freire de Melo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 669.727-0, Flávio Roberto Siqueira Barros, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 845.250-0, André Luiz Souza Alvares, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 900.471-4, Sônia de Fátima Ferreira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 900.534-9, Antônio Gomes da Silva Neto, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 900.766-7, Vânia Balbino Martins Gonçalves Torres, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 904.082-5, Fábio José de Almeida, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 906.265-4, Glória Maria Naves, AUSG, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 906.395-9, João Ferreira dos Santos, OSO, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 906.493-2, Antônio Umberto Borges, OSO, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 921.035-2, Adelaide Moreira Sampaio, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 947.139-2, Evandro Mateus de Carvalho Faria, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 12/8/2013;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 310.048-4, Nelson Ferreira de Aleluia, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 310.052-6, Regina Helena Vieira de Moraes, GEFAZ, por 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 8/7/2013;
-Masp 336.879-2, Lucimeire Cardoso, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 24/6/2013;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 13/7/2013, na parte referente à servidora:

-Masp 668.716-4, Sabrina Lopes Monteiro Sette e Camara, AFRE, conforme solicitação datada de 26/7/2013;

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 5/7/2013, na parte referente à servidora:

-Masp 905.215-0, Maria de Fátima de Souza Porto Ferreira, TFAZ, onde se lê: por 2(dois) meses ....., a partir de 1/7/2013; leia-se: por 1(um) mês ....., a partir de 1/7/2013;

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 13/7/2013, na parte referente à servidora:

-Masp 263.045-7, Ana Maria da Silva Fonseca, AFRE, onde se lê: ....., a partir de 28/7/2013, leia-se: ....., a partir de 29/7/2013;

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras:

-Masp 668.929-3, Sumi Abeki, a partir de 11/5/2013;
-Masp 669.271-9, Sandra Mara Gonçalves, a partir de 27/6/2013;

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

-Masp 358.023-0, Jairo Augusto de Resende, a partir de 12/6/2013;
-Masp 668.922-8, Rodolfo Marques Caldeira, a partir de 1/7/2013;
-Masp 668.986-3, Wagner Arlindo Marques, a partir de 18/7/2013;
-Masp 669.144-8, Rafael Marcos Bostal, a partir de 1/7/2013;
-Masp 752.159-4, Leandro Martins Costa, a partir de 15/7/2013;
-Masp 752.171-9, Renato do Nascimento Silva, a partir de 15/7/2013;

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora:

-Masp 355.501-8, de Ângela Nonato de Carvalho para Ângela Rezende Nonato de Carvalho;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 2(dois) dias, da servidora:

-Masp 903.264-0, Maria Eugênia Pachelli Costa Simim, a partir de 10/7/2013;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 3(três) dias, do servidor:

-Masp 318.109-6, Paulo Antônio Soares Rezende, a partir de 19/7/2013;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 5(cinco) dias, das servidoras:

-Masp 241.754-1, Maria Cristina de Oliveira, a partir de 12/7/2013;
-Masp 262.932-7, Cléa Márcia Rios Loyola, a partir de 8/7/2013;
-Masp 388.285-9, Ana Vitória de Souza, a partir de 8/7/2013;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8(oito) dias, dos servidores:

-Masp 254.905-3, Maria do Perpetuo Socorro Daher Chaves, a partir de 16/7/2013;
-Masp 263.594-4, Maria Stela Freire Lopes, a partir de 16/7/2013;
-Masp 271.118-2, Denise Brant Moraes Mayer, a partir de 12/7/2013;
-Masp 357.512-3, Gilberto Soares Resende, a partir de 19/7/2013;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8(oito) dias, dos servidores:

-Masp 386.905-4, Leonardo Augusto Rodrigues Borges, a partir de 25/7/2013;
-Masp 752.498-6, Daniel Francisco Soares Martins, a partir de 4/7/2013;

**02 450093 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE-AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA - SRF-II INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) abaixo indicado(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, intímado(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração abaixo relacionado(s). Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Direita, 68 Centro Santa Luzia MG. Ocorrendo o pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução, de acordo com percentuais previstos na legislação tributária. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. Auto de Infração/PTA Nº: 03.000376034.21

Sujeito(s) Passivo(s): Falco Soluções Construtivas Ltda. I.E./CPF: 001.965925.00-02

End.: Aze Beira Rio, nº 6.230 – Distrito Industrial – Santa Luzia – MG.

Santa Luzia, 01 de agosto de 2013.

Marlete de Fátima Ribeiro Perácio - Masp. 0324008-2 – Chefe da AF/2º Nível/Santa Luzia.

SRF/II/BELO HORIZONTE

AF/2.º NÍVEL/CONSELHEIRO LAFAIETE

Comunicamos aos sócios/coobrigados que o Fisco promoveu a juntada de documentos bem como procedeu a reformulação do crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado. Assim, fica concedido aos mesmos o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para vista, manifestação, aditamento da impugnação e/ou pagamento/parcelamento do crédito tributário, reformulado com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Rua José Nicolau de Queiroz, 77, 2.º andar, centro, Cons. Lafaiete-MG. PTA N.º : 01 000179231 56 CHB Comércio e Indústria Ltda

SÓCIO/COBRIGADO: José Antônio de Souza CPF: 13766562649 ENDEREÇO: Rua Antônio A. Resende, 2244, Bairro Oscar Correia CEP: 36400-000 – Conselheiro Lafaiete-MG

SÓCIO/COBRIGADO: Maria Efigênia Costa de Souza CPF: 32704054649 ENDEREÇO: Rua Antônio A. Resende, 2244, Bairro Oscar Correia CEP: 36400-000 – Conselheiro Lafaiete-MG Cons. Lafaiete, 01 de agosto de 2013 Maria do Carmo Rodrigues-Chefe AF/2.º Nível/Cons. Lafaiete

**02 449848 - 1**

### SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento/IPVA abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na Legislação Tributária vigente.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Informamos que a referida Notificação de Lançamento de IPVA/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG. NL Nº. 01.000198093-69
Sujeito Passivo Principal: SABOR DE MINAS FABRICA E COMERCIO DE DOCE LTDA. CNPJ: 08.091.780/0001-34 Sete Lagoas, 02 de agosto de 2013. Ione Maria Dutra Teixeira Pontes-Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
CONTAGEM - Administração Fazendária de 2º Nível de Curvelo
INTIMAÇÃO - EDITAL 004.993/2013

Por